



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 536, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.001050/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas¹ e títulos, homologado em 18/12/2012, pelo Edital 78/2012, publicado no DOU de 20/12/2012 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **DANIEL FREIRE DE SOUSA** no código de vaga **0905790**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Classe de Adjunto I, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção – CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Maria Elias Soares
Vice-Reitora no exercício da Reitoria